

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) “Nos itens 4 e 5, solicitamos o envio do item aberto (detalhado) para que possamos ter condições de orçar o serviço, que que ele está como uma verba e, portanto, não é possível orça-lo.”

Resposta: O detalhamento dos serviços a serem orçados para este item está no documento 2017.14-MD-GER-1001-0001

2) “Haverá incidência de periculosidade, insalubridade e trabalho noturno? Em quais itens? Qual a quantidade?”

Resposta: Não haverá incidência desses adicionais.

3) “Onde na composição de custos estão consideradas as horas paradas e horas itineres?”

Resposta: Não haverá ressarcimento por horas paradas e/ou itineres.

4) “O fornecimento de água e energia é por conta da contratante ou da contratada?”

Resposta: Será de fornecimento da CONTRATANTE.

5) “Em qual composição está incluso os escoramentos?”

Resposta: É necessário especificar que tipo de escoramento a empresa se refere.

6) “A unidade do serviço tipo 4, que está em m², o correto não seria por kg ou m de barra ancorada? Qual o critério de medição deste item?”

Resposta: Ratifica-se que a unidade está correta e será medido por m².

7) “Onde está disponibilizado o Desenho DS-SCE-1202-0001-R00 e ET-B01-B03-01 e, que a especificação técnica cita.”

Resposta: Toda documentação aplicável ao contrato foi disponibilizada. Essa documentação solicitada não faz parte dessa contratação.

8) “Na recuperação tipo 5, menciona a necessidade da vistoria da estrutura por um engenheiro calculista, em qual item está considerado este custo?”

Resposta: O serviço tipo 5 menciona a possibilidade de existir a necessidade para reforço de escoramentos e após o escoramento continuar com a execução da recuperação estrutural. Desta forma, entende-se que o engenheiro responsável pela Obra terá condições de avaliar e melhorar quaisquer escoramentos, caso necessário.

9) “Na especificação técnica o serviço tipo 5 prevê um tratamento anticorrosivo com Denver primer ZN e ainda pede para proceder à preparação das superfícies como no serviço 2. No serviço 2 o tratamento anticorrosivo especificado é uma pintura polimérica cimentícia de elevada alcalinidade, favor esclarecer.”

Resposta: As especificações dos serviços tipo 2 e tipo 5 foram revisadas.

10) “No serviço tipo 5, item 4.5.2 menciona aos serviços tipo 1 e tipo 2, os serviços inerentes ao tipo 5 incluem as etapas tipo 1 e tipo 2 ou os serviços referentes a estas etapas (1, 2) serão medidos separadamente conforme itens específicos.”

Resposta: Sim. Será medido cada serviço aplicado à patologia. Por exemplo, em caso da patologia necessitar da intervenção do tipo 2 + tipo 5 serão medidos os dois serviços.

11) “Pode-se substituir a injeção de microcimento prevista no serviço tipo 11 por injeção de epóxi ou de poliuretano?”

Resposta: A especificação do serviço tipo 11 foi revisada e estará disponível na versão alterada do Edital. A fim de manter a isonomia da certame licitatório deverá ser aplicado o material conforme descrito no item específico. Atentar para o item 4.3 da especificação – “Alteração e mudanças na metodologia proposta”, Documento 2017.14-EP-GER-1001-0001-R05.

12) “O tratamento de trinca do serviço tipo 11 está em m² o correto não seria em metro linear? Favor esclarecer.”

Resposta: Ratifica-se que será medido em M2.

13) “Os serviços tipo 12 pede a limpeza das camisas metálicas emersas e submersas, qual a quantidade e profundidade máxima desta limpeza?”

Resposta: Até o nível da menor maré.

14) “Na planilha, qual item corresponde ao serviço tipo 12?”

Resposta: Após a revisão do orçamento (será disponibilizado na versão alterada no edital) está no item 3.1.2.1.

15) “No serviço tipo 13, quantos metros quadrados serão executados em meio submerso?”

Resposta: Não haverá serviço submerso para este item

16) “Como o trabalho prevê serviços subaquáticos, onde na composição de custos está considerado o profissional mergulhador?”

Resposta: Os serviços subaquáticos estão previstos para a proteção catódica e os custos estão inclusos na cotação para execução dos serviços.

São Luís/MA, 08 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP